



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 200/2013**

**Exonera Gerente de Arte Popular,  
da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Joaquim de Oliveira Souza**, do cargo de confiança de Gerente de Arte Popular – Símbolo DAO.I, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Barra-BA. 04 de abril de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal